**CONTRATO Nº 03/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MESAS EM MDF PARA A SALA DA RECEPÇÃO, CONTABILIDADE E ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS. CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2020.**

Pelo presente instrumento de contrato de **AQUISIÇÃO DE MESAS EM MDF PARA A SALA DA RECEPÇÃO, CONTABILIDADE E ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA PELA CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS,** de um lado, a  **CÂMARA MUNICIPAL** **DE TRÊS PASSOS-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ N° 07.257.873/0001-23, com sede na Rua Salgado Filho, N° 79, Centro, Três Passos-RS, neste ato representado pelo Presidente Sr. Flávio Habitzreiter residente e domiciliado na Rua, Tenente Prudente de Oliveira Costa n° 1445 em Padre Gonzales, cidade de Três Passos/RS, inscrito no CPF sob o nº 006.589.650-50, doravante denominado de **CONTRATANTE,** de outro lado a empresa **ESPAÇO DO MÓVEL COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 37.072.400/0001-12, estabelecida na Rua General Daltro filho n. 557, centro de Três Passos-RS, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, o Sr. Tiago Roberto Diettrich, inscrito no CPF N.842.795.590-15, residente e domiciliado na rua Rio Grande do Norte n. 1155, Bela Vista em Três Passos-RS, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, certos e ajustadas as clausulas e condições seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** O presente contrato rege-se pelas disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº. 8.883, de 08 de junho de 1994, e pela Lei nº. 9.648, de 27 de maio de 1998, e na Dispensa de Licitação nº 02/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.** O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MESAS EM MDF PARA A SALA DA RECEPÇÃO, CONTABILIDADE E ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS.**

**§1° A CONTRATADA** deverá fornecer garantia para o objeto ofertado contra qualquer tipo de defeito ou falha, ressalvando os de decorrência de desgaste natural ou causado por força alheia, comportando serviço de manutenção corretiva, com ou sem reposição de peças, pelo período de garantia de no mínimo 03 (três) meses a partir da execução e entrega do objeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO.**

**A CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a importância de **R$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais)**, referente ao objeto contratado. A **CONTRATANTE** terá o prazo de 10 (dez) dias para o pagamento, a contar da data de entrega do objeto e apresentação da nota fiscal.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM/DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| Mesa em MDF medindo 1,80 x0,70x0,80 cor AMADEIRADO ROVIANO COM ESPESSURA DE 25MM E 15MM, COM BORDAS DE 1MM EM ABS | 02 | 855,00 | 1.710,00 |
| Mesa em MDF medindo 0,90 x 0,60x 0,80 cor AMADEIRADO ROVIANO COM ESPESSURA DE 25MM E 15MM, COM BORDAS DE 1MM EM ABS | 02 | 495,00 | 990,00 |
| Mesa em MDF em formato L, estilo balcão de atendimento com duas mesas medindo:   1. 1,80 x 0,70x 0,80 2. 0,90 x 0,70x 0,80   E balcão de atendimento medindo 0,2  Cor AMADEIRADO ROVIANO COM ESPESSURA DE 25MM E 15MM, COM BORDAS DE 1MM EM ABS | 01 | 1.535,00 | 1535,00 |
| Gaveteiro em MDF 4 gavetas com rodízio medindo 0,45 x 0,45 x 0,67 cor AMADEIRADO ROVIANO COM ESPESSURA DE 25MM E 15MM, COM BORDAS DE 1MM EM ABS | 03 | 860,00 | 2.580,00 |
| Suporte para teclado em MDF, cor AMADEIRADO ROVIANO COM ESPESSURA DE 25MM E 15MM, COM BORDAS DE 1MM EM ABS (para a mesa menor) | 03 | 40,00 | 120,00 |
| Porta CPU em MDF cor AMADEIRADO ROVIANO COM ESPESSURA DE 25MM E 15MM, COM BORDAS DE 1MM EM ABS | 03 | 105,00 | 315,00 |
| **TOTAL:** |  | R$ | R$ 7.250,00 |

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO.**

O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

A despesa com a execução dos serviços, objeto do presente contrato, correrá por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas nas respectivas leis de orçamento vigente.

Órgão: Câmara Municipal de Três Passos  
Unidade: 01 Secretaria da Câmara  
Proj/Ativ.: 1.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal  
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00 Mobiliário em Geral  
Saldo da Dotação: R$ 12.271,88  
Valor total Previsto: R$ 7.250,00 (Sete mil, duzentos e cinquenta reais)

**CLÁUSULA SEXTA:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Três Passos para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciado as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Três Passos - RS, 23 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

FLÁVIO HABITZREITER TIAGO ROBERTO DIETTRICH

PRESIDENTE CPF N° 842.795.590-15

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ESPAÇO DO MÓVEL

CNPJ N. 37.072.400/000112

Testemunhas:

1° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2°\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF N° CPF N°

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Visto Assessoria Jurídica

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_